



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

Av. Iguaçu - 290 - Centro - Fone (45)3286-1144 - CNPJ 01.513.101/0001-29

CEP-85.790-000 - Capitão Leônidas Marques - Paraná

PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N. 049/2018, de 26 DE JUNHO DE 2018.

MODIFICA O § 1º DO ART. 4º DO PROJETO DE LEI N. 49/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora Neuza Stulp da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, no uso de suas atribuições, conforme disposto no Art. 111 combinado com o Art. 120 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem apresentar a presente Emenda para modificar o §1º do Art. 4º do Projeto de Lei n. 49/2018, da seguinte forma:

Art. 1º - Modifica o §1º do Art. 4º do Projeto de Lei n. 49/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo 1º - Não serão aceitas demandas sob o estado do anonimato, salvo se a demanda estiver registrada de forma completa para a averiguação e/ou acompanhada de prova documental, feitas por telefone ou diretamente no site www.saude.pr.gov.br;

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação, permanecendo inalteradas as demais disposições.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, 24 de julho de 2018.

NEUZA STULP
Vereadora